

**PORTARIA nº 186/2017, 10 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de JUNHO de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Silvana Garcia Meira, matrícula 1414 período aquisitivo 01/11/2014 A 31/10/2015
- Roseane Cardoso Lima, matrícula 920 período aquisitivo 13/03/2013 a 12/03/2014
- Alvelina Maria de Jesus, matrícula 245 período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de Junho de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**